



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87

**PORTARIA N.º 142//2017-GPMTB.**

*Dispõe sobre a Renovação da Cessão de Servidor a Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 5ª Região - do Rio Grande do Norte.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e face requerimento através do Ofício nº 1352/2017, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Renovar a cessão da Servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do cargo titular de **Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrita no CPF nº 430.598.724-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – 9ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, pelo período de 1º/02/2018 a 31/01/2019, com ônus financeiro para este órgão cedente, com posterior reembolso pelo órgão cessionário (TRF).

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 11 de dezembro de 2017.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal